DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE

PILAR DO SUL

Sexta-feira, 22 de agosto de 2025 | Ano IV | Edição nº 729



PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico a favor das empresas abaixo e Homologo o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 36/2025, que tem como o objetivo a **AQUISIÇÃO DE CONTAINERS, CARRINHOS PARA COLETA DE LIXO E LIXEIRAS RURAIS**, nas quantidades e valores a seguir:

MANA PARTICIPACOES E OBRAS LTDA - ME

CNPJ: 39.939.312/0001-09

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	3	15	Und.	**LIXEIRA** de chapa galvanizada para os pontos de coleta na zona rural de pilar sul, medindo 1,5m x 1,0m x 1,2m. Adesivado na parte frontal com o brasão do município acompanhado da inscrição "Prefeitura de Pilar do Sul".	Própria	3.466,66	51.999,90
VALOR TOTAL DO LOTE 02 R$							51.999,90

CITY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 48.256.518/0001-17

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	1	32	Und.	**CARRINHO DE 120L FABRICADO EM PEAD** injetado com altura entre 940 a 1000mm, largura entre 460 a 500mm, profundidade entre 500 a 550 mm. Capacidade de 120L ou 58kg, tampa basculável, rodas de borracha maciça, eixo reforçado, diâmetro 200mm sem freio. Cor azul. Adesivado na parte frontal com o brasão do município acompanhado da inscrição "Prefeitura de Pilar do Sul". Frete incluso.	LAR	196,20	6.278,40
	2	32	Und.	**CONTAINER DE PLÁSTICO PEAD** injetado para lixo. Cor azul. Capacidade de 1000L, com Rodas 200mm e Dreno. Especificações: capacidade de 1000 Litros sem pedal, fabricado em Polietileno de Alta Densidade (PEAD), fabricado no sistema injetável. Padrão CONAMA. Com proteção UV, resistente a intempéries, soluções ácidas e alcalinas, com capacidade de 400 kg de carga nominal. Deve pesar aproximadamente 55 Kg e possuir medidas seguindo padrão da norma ABNT 15911-3 e 15911-4, superfície lavável e impermeável, cantos internos arredondados, acompanhada tampa articulada, munhões laterais para o basculamento com limitador. Dreno na parte inferior incorporado ao corpo para o escoamento de líquido e quatro rodas de borracha maciça de 200 mm com núcleo de aço galvanizado com ângulo de giro de 360 graus, sendo duas com freios e com fixação que não transpasse o corpo do contentor. Apresentar junto à proposta de preços certificação da ABNT NBR 15911-3 e 15911-4 emitida por organização independente. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação. Adesivado na parte frontal com o brasão do município acompanhado da inscrição "Prefeitura de Pilar do Sul", e adesivos educativos a especificar. Frete incluso.	LAR	1.360,05	43.521,60
VALOR TOTAL DO LOTE 01 R$							49.800,00

Pilar do Sul, 21 de agosto de 2025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 72/2025 que entre si celebram o município de PILAR DO SUL, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL e a empresa CITY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA - ME.

Licitação: Pregão Eletrônico n.º 36/2025.

Objeto: AQUISIÇÃO DE CONTAINERS E CARRINHOS PARA COLETA DE LIXO.

Valor: O valor deste contrato é de R$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais), conforme negociação final com a CONTRATADA.

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.

Data: 21 de agosto de 2025.

CONTRATO Nº 73/2025 que entre si celebram o município de PILAR DO SUL, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL e a empresa MANA PARTICIPACOES E OBRAS LTDA - ME.

Licitação: Pregão Eletrônico n.º 36/2025.

Objeto: AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS RURAIS.

Valor: O valor deste contrato é de R$ 51.999,90 (cinquenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), conforme negociação final com a CONTRATADA.

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.

Data: 21 de agosto de 2025.

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Credenciamento

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira
Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO DE EMPRESAS CREDENCIADAS
Credenciamento n.º 01/2025

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, por meio da Agente de Contratação, convoca as empresas habilitadas no Credenciamento n.º 01/2025, homologado em 21 de agosto de 2025, para a próxima etapa do processo.

Ficam **CONVOCADAS** as empresas credenciadas abaixo, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas para o envio digital de seu material de comunicação e marketing.

Empresas Convocadas:

- **VEROCHEQUE REFEICOES LTDA**
- **VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA**
- **PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.**
- **MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA**
- **R6 INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA**
- **GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS**

Instruções para o Envio do Material:

O material deverá ser encaminhado para o endereço eletrônico cmpilardosul@hotmail.com e ter como finalidade apresentar a empresa, vantagens e diferenciais que podem ser analisados pelos servidores para decidir qual empresa será escolhida por eles.

O material encaminhado deverá ser um arquivo em PDF com formato pesquisável e um ou mais vídeos (com somatório máximo de duração de até 5 minutos), o material será distribuído/apresentado pela Câmara Municipal aos servidores.

Pilar do Sul, 21 de agosto de 2025.

assinado eletronicamente
Aline Gabriela de Almeida
Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira
Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Credenciamento n.º 01/2025

Homologo o procedimento de credenciamento n.º 01/2025, que tem como objeto o credenciamento de empresas para prestação de serviços de administração e gerenciamento de cartões eletrônicos de vale-alimentação, destinados aos servidores da **CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, conforme estabelecido no Edital e no Termo de Referência.

Após a análise da documentação e o transcurso do prazo recursal sem manifestações, ficam **CREDENCIDAS** as seguintes empresas:

- **VEROCHEQUE REFEICOES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 06.344.497/0001-41;
- **VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.817.702/0001-50;
- **PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 69.034.668/0001-56;
- **MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 21.922.507/0001-72;
- **R6 INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.419.902/0001-55;
- **GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 92.559.830/0001-71.

Pilar do Sul, 21 de agosto de 2025.

assinado digitalmente
KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Prorrogações

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N° 01 DO CONTRATO Nº 8/2024 - **PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 238/2025** - **MODALIDADE:** dispensa com fundamento no artigo 107, da Lei nº 14.133/21 - **CONTRATANTE**: Câmara Municipal de Pilar do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 60.112.554/0001-02 - **CONTRATADA**: JB INFORMATICA E SEGURANCA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 21.734.811/0001-96. **OBJETO**: Prorrogação da vigência do Contrato nº 8/2024, que trata da prestação de serviços de vigilância eletrônica à distância das instalações, móveis, equipamentos e documentos localizados nos dois prédios da Câmara Municipal de Pilar do Sul - **DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO**: 30/07/2025. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01/08/2025 a 31/07/2027. **VALOR ADITADO**: R$ 5.712,00 (Cinco mil, setecentos e doze reais). **VALOR GLOBAL DO CONTRATO**: R$ 9.368,00 (Nove mil, trezentos e sessenta e oito reais).

Pilar do Sul, 01 de Agosto de 2025.

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO

Presidente da Câmara Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 46.634.473/0001-41
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
www.pilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-9700

SEGTRAN
Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l gabinete@pilardosul.sp.gov.br

SEDRUMA
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 312 – Centro
(15) 3278-2505 l sedruma@pilardosul.sp.gov.br

SEGJUR
Secretaria Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l juridico@pilardosul.sp.gov.br

SEDIS
Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social
Av. Presbítero Adolfo de Góes, 250 – Nova Pilar
(15) 3278-1209 l sedis@pilardosul.sp.gov.br

SARH
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l administracao@pilardosul.sp.gov.br

SEED
Secretaria de Educação
Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande
(15) 3278-9710 l educacao@pilardosul.sp.gov.br

SEGFAZ
Secretaria Gestora da Fazenda Municipal
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l financas@pilardosul.sp.gov.br

SECTUR
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 297 – Centro
(15) 3278-3676 l sectur@pilardosul.sp.gov.br

SOIURB
Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
Rua João Batista Ribeiro, 295 – Centro
(15) 3278-2526 l soiurb@pilardosul.sp.gov.br

SELJ
Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-1633 l esportes.sec@pilardosul.sp.gov.br

SSABES
Secretaria de Saúde e Bem Estar
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-4250 l ssabes.saude@pilardosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 60.112.554/0001-02
Rua Coronel Moraes Cunha, 457 – Centro
www.camarapilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-1354 l legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br

DIARIO OFICIAL ELETRÔNICO
O Diário Oficial Eletrônico de Pilar do Sul, instituído pela Lei nº 3.645/2022
e Regulamentado pelo Decreto nº 4.094/2022, é o órgão oficial de publicações do município.